



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA TSE Nº 55 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa os juízes auxiliares para as Eleições 2022, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de juiz auxiliar previstas no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

I - Ministro Substituto Raul Araújo Filho, da Classe do Superior Tribunal de Justiça;

II - Ministro Substituto Carlos Mário da Silva Velloso Filho, da Classe de Juristas; e

III - Ministra Substituta Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, da Classe de Juristas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO – Presidente

Publicada no DJE TSE nº13, de 03/02/2022